INDICAÇÃO Nº 373/2024
Data: 20 de setembro de 2024

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade, adote as medidas necessárias visando a instalação de placas de sinalização vertical em todas as principais estradas do interior, alertando os usuários do trânsito eventual de tratores e máquinas agrícolas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental pelo Plenário, seja encaminhada ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, em especial a Secretaria de Mobilidade, a tomar as providências devidas objetivando o atendimento da presente Indicação.

O objetivo é garantir a instalação de placas de sinalização vertical, advertindo os usuários das principais vias do interior de Marechal Cândido Rondon do eventual trânsito de tratores e máquinas agrícolas.

No entendimento deste Vereador, referida placa de advertência precisa estar presente em cruzamento e em todas as estradas onde há circulação de máquinas agrícolas, buscando assim ampliar a segurança de todos.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento, viabilizando a instalação destas placas com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 20 de setembro de 2024.

RAFAEL HEINRICH
Vereador